



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 464/2019

São Luís, MA. (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 5363/2019,

### **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação do serviço de fornecimento de água mineral potável, sem gás, para o exercício de 2020.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-02, matrícula nº 30816363, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais;

II - LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário - Administrativa, FC-02 matrícula nº 30816642, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

III – GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, FC-04, matrícula 30816287, lotada na Seção de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds